



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 083 CSFS/IFC/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 35 de 02/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a recomposição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração do *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, Lucélia Destefani (Coordenadora do Curso), Andreia Luciana da Rosa Scharmach (Representante do NDB), Sandro Augusto Rhoden, Camila de Carli, Levon Boligian, Mauro Bittencourt dos Santos, Viviani Corrêa Teixeira, Eduardo Francisco Ferreira, Adalto Aires Parada, Adriano Silveira Mastella (Representantes dos docentes), Lauren Bentes de Azevedo Prates (Técnico Administrativo em Educação com formação pedagógica), Érica Daniele Machado da Silva (Representante do corpo discente), para comporem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Icaro Bittencourt, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Giselle Vanessa Trevisan, Luciano Rosa, Sérgio Ruggiero, Alexandre Pereira de Vasconcellos e Patrícia Devantier Neuenfeldt (Representantes dos docentes), Luiza Severo Estrazulas (Representante do corpo discente), para comporem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Lucélia Destefani para a presidência do Colegiado.

Art. 4º **ATRIBUIR** aos membros titulares do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até a data de 13/11/2019.

Art. 6º Esta portaria altera a Portaria nº 166 CSF/IFC/2017, de 14 de novembro de 2017 e entra em vigor a partir desta data.

Priscila Cardoso Pereira

Diretora Geral Pro Tempore Substituta

Port. nº 35 – DOU 05/02/2018

IFC Campus São Francisco do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br